Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº. 858- Natal/RN, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2006 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 105/2006-A. P., de 17 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.014533/2004-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção da Função Gratificada de Apoio Administrativo às Ações de Saúde, símbolo GTS I, ao servidor CARLOS HENRIQUE MOURA M. DE NORONHA, matrícula nº. 11.872-9, integrante do Grupo de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2005
CONTRATO Nº 007/2005
PROCESSO Nº 23.077.026605/2005-55
PROCESSO LICITATORIO: 23077.023286/2005-26 – Convite nº 050/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Aditivo anterior prorrogando a sua vigência por 30 (trinta) dias, de 10.01.2006 a 09.02.2006.
VALOR MENSAL: R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 10.01.2006 a 09.02.2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 – Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 03
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o art 65 da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94
DATA: 10.01.2006
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2005
CONTRATO Nº 004/2005
PROCESSO Nº 00000259/2005
PROCESSO LICITATORIO: 23077.016649/2004-60 – Tomada de Preço nº 023/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do contrato original prorrogando a sua vigência por 12 (doze) meses, a partir de 02.01.06 a 31.12.06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 – Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, Sub-Elemento 99
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o art 65 da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94
DATA: 02.01.2006
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
FRANCISCA DE ASSIS ROSADO DE HOLANDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NATAL-COMDICA
Convocação de Assembléia Extraordinária

A Assembléia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, reunida no dia 12 de janeiro de 2006, no uso de sua atribuições previstas nos artigos 7º, 12º e 15º da lei municipal 095/91, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em caráter extraordinário, no dia 19 de janeiro de 2006, às 14:00h, na sede do COMDICA, os Conselheiros titulares do COMDICA para discutir os seguintes pontos de pauta:

I – Apreciação do Parecer final do Processo de Sindicância constituído a partir da Resolução 007/05.
II – Escolhas dos Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do COMDICA
III – Apreciação de pedido de Suplementação Orçamentária para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Natal.
IV – Constituição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares das regiões administrativas de Natal.
V – Apreciação da Proposta de Calendário Anual das Assembléias Ordinárias do COMDICA

Diego Vale de Medeiros
PRESIDENTE DO COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NATAL-COMDICA
Resolução 01/06 de 12 de janeiro de 2006

A Assembléia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de sua atribuições previstas nos artigos 7º, 12º e 33º da lei municipal 095/91 coadunado com a lei 1.517/65, por unanimidade, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer final da Comissão Especial de Sindicância constituída a partir da Resolução do COMDICA 006/05 para apurar denúncia de abuso de poder do Conselheiro Tutelar de região administrativa norte de Natal, senhor Veridiano Leocádio da Silva.

Art. 2º - Enviar para o Excelentíssimo Prefeito de Natal proposta da penalidade administrativa de demissão ao Conselheiro Tutelar de região administrativa norte de Natal, senhor Veridiano Leocádio da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Diego Vale de Medeiros
PRESIDENTE DO COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NATAL-COMDICA
Resolução Nº 02/06 de 12 de janeiro de 2006

Dispõe da Aprovação do Parecer Final da Comissão de Políticas Públicas sobre o Plano Municipal de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescente de Natal

A Assembléia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, reunida no dia 12 de janeiro de 2006, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, 12º e respectivo Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Combate da Violência Sexual de Crianças e adolescente de Natal, com as modificações analisadas e retificações necessárias apresentado pelo Parecer Final da Comissão Permanente de Políticas Públicas do COMDICA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Diego Vale de Medeiros
PRESIDENTE DO COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 – Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
045436/2005-52	007/06-SEMOV	Aquisição de material e serviços de consertos de bombas em diversas lagoas.	02.02.06	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2005 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 131/2005.

Empresas ganhadoras:

ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 08, 16, 22, 23, 24, 25, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41 e 42.

SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02, 07, 13, 14, 15, 17, 19, 26, 27, 28, 33, 34 e 44.

EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 18 e 21.

V S C DOS SANTOS – ME., referente aos itens 03, 20, 29, 31, 32, 39 e 43.

Perfazendo o valor total de R$ 69.845,02 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

CONVITE Nº 211/2005 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 211/2005.

Empresas ganhadoras:

K J V DE MEDEIROS, referente aos itens 22, 23 e 25.

D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02, 04, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 35 e 37.

ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 05, 07 e 08.

CLARIT COMERCIAL LTDA., referente aos itens 13, 14, 16, 20, 21, 24, 27, 32, 33, 34 e 36.

PRAXEDES & CLARO LTDA., referente aos itens 03, 12, 18 e 19.

Perfazendo o valor total de R$ 17.778,96 (dezessete mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Natal, 17 de janeiro de 2006.

Francisco Pereira da Silva Júnior
Presidente da CPL / em substituição

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 002/2006-PGM Natal, 16 de janeiro 2006
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,
R E S O L V E:
DESIGNAR o procurador AURINO LOPES VILA, matrícula nº 13.339-6, para substituir a procuradora ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACEDO, matrícula nº 14.030-9, representante da Fazenda Pública junto ao Tribunal Administrativo de Tributo Municipal – TATM, durante o período de suas férias regulamentares, de 19 de janeiro de 2006 a 19 de março de 2006. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Waldenir Xavier de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E A FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT
CONTRATADO: Fixa Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: Locação de mão-de-obra por tempo determinado
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura.
BASE LEGAL: Art. 24, II, todos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações posteriores.
CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
CONTRATADA
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Edna Barreto Fernandes

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACÊDO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 23, 25, 26 e 27 de Janeiro de 2006, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
23/01
Processo: nº 2005.007270-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Aldemir Dantas de Souza - Recurso: nº 273/2005 - TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
25/01
Processo: nº 2003.018023-0 –SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Aderaldo Bezerra da Fonseca - ME - Recurso: nº 198/2005 –TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Processo: nº 2005.011188-9 – SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Maria Aparecida de Souza – Recurso: nº 324/2005 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
26/01
Processo: nº 2003.020379 -6 – SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Light Car Ltda. - ME – Recurso: nº 234/2005 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
27/01
Processo: nº 2004.007278-3 – SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: RIGER Engenharia Ltda. – Recurso: nº 281/2005 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano.
Processo : nº 2004.019148-0 – SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Elissandra Franco de Oliveira – Recurso: nº 292/2005 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano.
Processo: nº 2002.004315-0 - SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Maria Guedes de Souza – Recurso: nº 311/2005 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 16 de janeiro de 2006.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 23077.044430/2005-68
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB
CONTRATADO: EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO:REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS, DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DO EBCT, EM AMBITO REGIONAL,
VIGÊNCIA: 01/01/2006 A 31/12/2006.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.001.2-614 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DESTA SEMURB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO 15–SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL. FONTE: 111;
BASE LEGAL:OCONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO VIII.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 23077.045139/2005-15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB
CONTRATADO:XTECH-REPRESENTANTE AUTORIZADO XEROX.
OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO MARCA XEROX, COPIADORA S421, COM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TECNICA, COM REPOSIÇAO DE TODAS AS PEÇAS, EXCETUANDO TONER, CILINDRO E PAPEL, COM ATENDIMENTO 24HS.
VALOR MENSAL: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.001.2-614 – MANUTENÇÃO DESTA SEMURB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO 06 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O.FONTE: 111;
BASE LEGAL:O CONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROCESSO Nº 0082/2006
INTERESSADO - Secretaria Adjunta de Planejamento de Obras
ASSUNTO - Obras de bombeamento de águas pluviais
D E S P A C H O
Em, 17.01.2006
Isto posto, declaro a inexigibilidade de licitação de obras de bombeamento de águas pluviais da lagoa Jardim Primavera, no bairro Nossa Senhora da Apresentação, nesta Capital, no valor de R$ 1.580.000,00 (hum milhão quinhentos e oitenta mil reais) nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.Encaminhe-se os autos à Ratificação da Autoridade Superior, no prazo legal, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.
Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

RATIFICAÇÃO
Em, 17.01.2006
Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94, a inexigibilidade de licitação de obras de bombeamento de águas pluviais da lagoa Jardim Primavera, no bairro Nossa Senhora da Apresentação, nesta Capital, no valor de R$ 1.580.000,0 (hum milhão quinhentos e oitenta mil reais).
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 155/2006 – GS NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2006.
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso XIV da Lei Complementar n. 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005.
Resolve:
Art. 1º - Determinar aos Auditores Médicos desta Secretaria, que durante a situação de calamidade instituída pelo Decreto Municipal nº 7.788, de 24 de Novembro de 2005, desempenhem suas funções em horário integral na fiscalização, in locu, dos serviços prestados junto aos hospitais privados contratados pelo Sistema Único de Saúde, que encontram-se com suas atividades paralisadas parcialmente, a fim de verificar o cumprimento da decisão judicial emanada da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal – RN, nos autos do Processo nº 001.05.027931-0;
Art. 2º - Delegar a Chefe do Departamento de Gestão e Regulação dos Serviços de Saúde, os poderes necessários ao cumprimento da presente Portaria, devendo para tanto encaminhar ao Gabinete da Secretária, a escala dos respectivos Auditores Médicos.
Art.3º - O descumprimento destas disposições implicará na responsabilização funcional do servidor.
Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se.
Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO - 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO - 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS - 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO - 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 016/2006-CMN.
INTERESSADO: COSERN- Cia. Energética do RN
OBJETO: fornecimento de energia elétrica.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 17 de janeiro de 2006.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PROCESSO N. 018/2006-CMN.
INTERESSADO: TELEMAR Norte Leste S/A.
OBJETO: Serviços de telefonia fixa.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 17 de janeiro de 2006.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PROCESSO N. 019/2006-CMN.
INTERESSADO: EMBRATEL- Empresa Bras. de Telecomunicações.
OBJETO: Serviço de telefonia interurbana.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 17 de janeiro de 2006.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PROCESSO N. 020/2006-CMN.
INTERESSADO: Empresa Bras. de CORREIOS e Telégrafos.
OBJETO: Serviços de postagem.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 17 de janeiro de 2006.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PROCESSO N. 017/2006-CMN.
INTERESSADO: TIM Nordeste Telecomunicações S/A.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 17 de janeiro de 2006.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PROCESSO N. 020/2006-CMN.
INTERESSADO: CAERN- Cia de Água e esgoto do RN.
OBJETO: Abastecimento de água.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 17 de janeiro de 2006.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

**ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,
NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA
RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
Fone/Fax: (84) 3232-9172
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR**

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO

Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas-feira, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE